



PROCESSO	1000051550/2017
INTERESSADO	LIVIA AZEVEDO
ASSUNTO	RECURSO AO PLENÁRIO – EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOCE Nº0077-03/2018

Dispõe sobre Recurso ao Plenário após decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29, inciso IX do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, na sede do CAU/CE, no dia 08 de março de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Recurso ao Plenário recebido após a decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP, Processo nº 1000051550/2017;

Considerando a Deliberação nº 0341/2017- CEP que julgou processo de exercício ilegal da profissão;

Considerando que encontra-se inequivocadamente identificada a infração profissional de realização de atividade técnica de PROJETO ARQUITETÔNICO sem responsável técnico habilitado, demonstrada não somente pelo Relatório de Fiscalização e pelo Auto de Infração;

Considerando que, nos termos Do Art 7º da Lei Federal nº 12378/2010, exerce ilegalmente a profissão de arquiteto e urbanista a pessoa física que realizar atos ou prestar serviços privativos, públicos dos profissionais de que trata esta Lei ou, ainda, que, mesmo não realizando atos privativos, se apresenta como arquiteto e urbanista que atue na área de arquitetura e urbanismo sem registro no CAU;

Considerando que nos termos do art. 35 da Resolução nº 22 do CAU/BR é obrigatória tal regularização;

DELIBEROU:

1- Pela aprovação da manutenção do auto de infração e pela aplicação da multa referente ao valor de 02 (duas) anuidades do valor de referência vigente, totalizando R\$ 1.047, 00 (mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Com 07 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Fortaleza-CE, 08 de março de 2018

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente



REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-RPO CAU/CE Nº 077/2018

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 2626 – Aldeota – Fortaleza – Ceará

Data: 08 de março de 2018

Horário: _____

Folha de Votação

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	Napoleão Ferreira da Silva Neto	-	-	-	-
	Rebeca Gaspar Maia	x			
	Francisco Antonio Laprovitera Teixeira				X
	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	x			
	Jessica Chaves Ribeiro	x			
	Marcia Gadelha Cavalcante	x			
	Rodrigo Ponce de Leon	x			
	Jefferson John Lima da Silva	x			
	Antonio Carlos Campelo Costa	x			
SUPLENTE	Naiana Madeira Barros Pontes				
	Zilsa Maria Pinto Santiago				
	Regina Lucia Nepomuceno Costa e Silva				
	Camila Maria Nogueira de Santana				
	Daniel Gonçalves Rodrigues				
	André Soares Lopes				
	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane				
	Francisco Edilson Ponte Aragão				
Mayara Carolina Araujo de Paula					

Histórico da Votação Plenária

Sessão Plenária Ordinária Nº 077/2018

Data:08/03/2018

Matéria de votação: **RECURSO AO PLENÁRIO – EXERCÍCIO ILEGAL DA
PROFISSÃO**

Resultado da Votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00)

Secretário da Sessão: _____

Presidente da Sessão: _____